

PORTARIA Nº 1372/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de julho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.07.12 08:23:27 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2813 Página 129 Ano: XII

Data: 13/07/2023

Recebimento das propostas: 08h00min do dia 27/07/2023.
 Abertura das propostas: 08h00min às 09h00min do dia 27/07/2023.
 Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h00min às 09h06min do dia 27/07/2023, acessado do período alatório.
 Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Iratí, 11 de julho de 2023

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
 Pregoeira



Governo Municipal

IPORÃ
 DESENVOLVENDO SEMPRE

PORTARIA Nº 1372/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Código Identificador: 0229721A

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2023.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES 835/2006;
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:4FCF1FE3

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1372/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2023.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Código Identificador: 351FC2D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 1373/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 13/07/2023. Edição 2813.
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 RESOLUÇÃO Nº 22/2023

I – Conceder, no dia 04 de julho de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº Adolescente, 1º sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º Semestre do Repasse: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Valor do Repasse R\$30.000,00;

Cumpra-se.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES:493
 001977915
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador: 351FC2D

MILENA VALENTIM
 Assipado de forma digital por SÉRGIO LUIZ BORGES:49301977915
 Dados: 2023.07.12 08:23:27 -03'00'

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:9F024675

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
 RESOLUÇÃO Nº. 23/2023

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, 2º Semestre 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 12 de julho de 2023;